



ESCOLA NACIONAL
de SEGUROS

MBA GESTÃO JURÍDICA DO SEGURO E RESSEGURO – 2019



Prezado(a) Sr(a) _____

Agradecemos a sua inscrição e nos pela iniciativa de _____

Você está recebendo o programa do curso **MBA Gestão Jurídica do Seguro e Resseguro** da Escola Nacional de Seguros. Nele você encontrará todas as informações sobre o curso e outros detalhes, como período de realização, horário, local e procedimentos para efetivação de sua matrícula. O valor do investimento encontra-se em um anexo específico.

Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que o processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola compreende análise curricular e, se necessário, entrevista com o coordenador acadêmico. Desta forma, solicitamos a realização de sua inscrição em nosso site e o envio do *curriculum vitae* atualizado. Após o recebimento, nossa equipe dará prosseguimento às atividades necessárias ao andamento do processo.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR

www.ens.edu.br/mbas

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

Fundada em 1971, a Escola Nacional de Seguros tem a missão de desenvolver o mercado de seguros através da geração e difusão de conhecimento e da capacitação de profissionais. A Instituição atende às necessidades dos profissionais brasileiros através da educação continuada, ajudando-os a enfrentar um mercado com forte competitividade.

Desde a sua criação, a Escola vem contribuindo com o desenvolvimento da indústria do seguro ao oferecer programas educacionais, apoiar pesquisas técnicas, publicar vasta gama de títulos e promover eventos. Nesse período, também vem se notabilizando pela troca de experiências com instituições de ensino do Brasil e exterior, através de convênios de cooperação técnica.

Com sede no Rio de Janeiro, ela conta com outras 9 Unidades para manter o elevado padrão de qualidade de ensino e ratificar sua condição da maior e melhor Escola de Seguros do Brasil.

Em 2005, a Entidade obteve parecer favorável do Ministério da Educação – MEC para ministrar, no Rio de Janeiro, o Curso Superior de Administração com Linha de Formação em Seguros e Previdência, o primeiro do País com essas características. Assim, ela confirmou seu comprometimento com a alta qualificação de profissionais para um setor que vem se tornando cada vez mais complexo.

JUSTIFICATIVA

O setor de seguros em nosso país passou por grandes transformações nos últimos anos: o fortalecimento de seus órgãos reguladores, a quebra do monopólio de resseguro, a entrada de capital estrangeiro e de novas empresas, fusões e aquisições, regras de solvência mais rígidas, exigências de governança corporativa e de capacitação dos profissionais, demandas mais intensas de consumidores, mudanças no cenário econômico externo, maior empregabilidade do cidadão brasileiro, possibilidade de consumo de seguros por classes mais baixas.

Este cenário trouxe a imperiosa necessidade de se saber lidar com problemas multifacetados, diversidades de interesses, conflitos inéditos.

Neste contexto, torna-se imprescindível que advogados atuantes no setor e aqueles que nele pretendem ingressar sejam capazes de ofertar opções de composição destes conflitos, soluções de mediação e acordos aos agentes do setor.

Esta capacidade de buscar soluções criativas só é possível com o investimento na formação do profissional, através de conhecimento detalhado da realidade, fundamentado em base teórica, amparada pela prática e por analogias de julgados atuais. É este tipo de conhecimento que nosso curso oferece a seus participantes. Trata-se de um empreendimento acadêmico de vanguarda, voltado para um mercado em crescimento e que passa por profundas alterações.

OBJETIVOS GERAIS

Oferecer aos participantes, oportunidades para:

- Desenvolvimento de conhecimentos técnicos e jurídicos focados nos segmentos de seguros e de resseguros, a partir de bases teóricas e práticas.
- Análise metodológica da evolução do pensamento contratual pertinente aos seguros e seus reflexos na atividade seguradora.
- Visão analítica e crítica sobre os respectivos segmentos, com especial destaque nas bases contratuais vigentes, assim como nas práticas comerciais dos agentes do sistema e de suas respectivas instituições representativas: públicas e privadas.
- Reflexão sobre as mudanças contínuas que os dois segmentos sofrem em razão de diversos fatores externos: marco regulatório (ex. abertura do mercado de resseguro pela LC n.º 126/2007; novos parâmetros de solvência); jurisprudencial; novas demandas consumeristas; mudanças climáticas; outros.
- Contato direto com professores especializados atuantes no setor de seguros e de resseguro.

PÚBLICO-ALVO

Advogados que já atuam ou pretendem atuar no setor de seguros, bem como aos operadores do Direito interessados em defender os interesses dos segurados.

ESTRUTURA CURRICULAR

Com duração prevista de 20 meses, o MBA Gestão Jurídica do Seguro e Resseguro é constituído de 480 horas-aula em conteúdo de disciplinas. A estrutura do curso segmenta-se em quatro módulos – Fundamentos Introdutórios: técnicos, regulatórios e jurídicos; Especificidades Técnicas e Jurídicas por Segmento; Especializações; e Tópicos Especiais e Seminários.

GRADE CURRICULAR

MÓDULO 1 - FUNDAMENTOS INTRODUTÓRIOS: TÉCNICOS, REGULATÓRIOS E JURÍDICOS	
DISCIPLINAS	220
Aula Inaugural - introdução e explanação da metodologia do curso	4*
1. Gerenciamento de Riscos	20
2. Direito Securitário – Fundamentos e Formação do Contrato de Seguro	24
3. Direito Securitário – Especificidades	24
4. Direito do Consumidor: 4.1. Contrato de Seguro e Atividade Seguradora - 4.2. Publicidade de Seguros	24
5. Intermediação no Seguro e no Resseguro	20
6. Direito Societário (6.1) e 6.2. Tributação em Seguros e Resseguro	24
7. Direito Regulatório (7.1) e 7.2. Governança Corporativa e Controles Internos	20
8. Direito Ressecuritário: 8.1. Fundamentos e Formação do Contrato de Resseguro - 8.2. Cláusulas e Princípios	28

9. Meios de Solução de Conflitos: 9.1. Direito Processual Securitário - 9.2. Mediação e Conciliação em Seguros - 09.3. Arbitragem em Seguros e Resseguros	36
MÓDULO 2 - ESPECIFICIDADES TÉCNICAS E JURÍDICAS POR SEGMENTO	
DISCIPLINAS	224
10. Saúde Complementar	20
11. Previdência Privada	20
12. Seguro Automóvel e RCFV	20
13. Seguros de Pessoas	20
14. Seguros de Responsabilidade Civil Geral, Riscos Profissionais (E&O) e Seguros Ambientais	20
15. Seguro D&O – Diretores e Administradores	20
16. Seguros de Riscos de Engenharia (16.1) e 16.2. Seguros de Propriedades	32
17. Seguros de Transportes (17.1) e 17.2. Seguros Aeronáuticos	32
18. Seguros de Crédito e Garantia	20
19. Seguros do Agronegócio	20
MÓDULO 3 - ESPECIALIZAÇÕES	
DISCIPLINAS	36
20. Regulação de Sinistros (20.1) e 20.2. Fraude contra o Seguro	20
21. Metodologia Científica	16
MÓDULO 4 - TÓPICOS ESPECIAIS	
Palestras definidas pela Coordenação Acadêmica	12*

* Carga horária não contabilizada na grade curricular do curso

AVALIAÇÃO

Para ter direito à certificação, o aluno deverá cursar com assiduidade e ser aprovado, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do curso.

São critérios essenciais para aprovação:

- a) Notas mínimas de 7,0 (sete) para cada disciplina, para as atividades teóricas e práticas, e para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- b) Apresentação, ao final do curso, de monografia em formato de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elaborado sob a orientação de um professor, a ser escolhido de acordo com as opções de temas apresentados pelo Coordenador Acadêmico;
- c) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). A frequência será apurada em cada disciplina e devidamente registrada em diários de classe.

As avaliações de rendimento escolar serão realizadas por meio de prova escrita e/ou por trabalho. Em cada disciplina haverá pelo menos uma avaliação de rendimento escolar individual. Quando a avaliação se der por meio de prova escrita, esta ocorrerá em data previamente agendada na programação do curso.

Àquele que perder a prova de primeira chamada será oferecida uma outra de segunda chamada, a ser realizada nas dependências da Escola, em data e hora divulgadas pela Coordenação Acadêmica. A ausência do aluno, nesta prova de segunda chamada, equivalerá à atribuição de nota 0 (zero).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO BÁSICO

MÓDULO 1 – Fundamentos Introdutórios: técnicos, regulatórios e jurídicos

Aula Inaugural – Introdução e Explicação da metodologia do Curso - Apresentação da metodologia do curso e das bases de seu Regulamento; Situação contextual do mercado de seguros e de resseguros no cenário mundial e brasileiro; Por que estudar o contrato de seguro e o contrato de resseguro na atualidade; Os desafios do mercado nacional de seguros e de resseguro na contemporaneidade: *profissionalismo, especialização e excelência de qualidade na prestação dos serviços*; Gestão jurídica de seguro e resseguro; Desafios a serem enfrentados e os objetivos propostos pelo curso.

Disciplinas

1. Gerenciamento de Riscos

Dimensão histórica da análise do risco; O risco - um perigo calculável; Risco *vs.* Incerteza; Da sociedade de risco; Características do risco contemporâneo; Fenômeno do consumismo como fator de risco – produção em massa, obsolescência programada; Dos mecanismos de gerenciamento de riscos: técnica pertinente; Análise do risco; Os atores da gestão de riscos; Vulnerabilidade e desafios; Definição de risco permitido/retenção; Riscos naturais; Riscos ambientais; Riscos industriais e tecnológicos, Riscos políticos, geopolíticos e sociais, risco cibernético, risco legal, atuarial, sistêmico; Princípios da precaução e da prevenção – âmbitos de aplicação; Surgimento do risco, diminuição do risco, agravação do risco – reflexos sobre o seguro; Riscos seguráveis e riscos não seguráveis; Ferramentas disponíveis para a avaliação e subscrição de riscos de todo gênero; A não utilização das ferramentas disponíveis e os reflexos correspondentes; ISO 31.000; Novos riscos na sociedade pós-industrial: nanotecnologia, organismos geneticamente modificados, mudanças climáticas, robótica, internet das coisas, cibernéticos, etc.; Os Riscos das Multinacionais brasileiras - Riscos situados além das fronteiras brasileiras, mas com interesses segurados no Brasil; Eventuais dificuldades e responsabilidades contratuais encontradas pela Seguradora em face do sinistro ocorrido em local que não foi previamente inspecionado e tampouco teve os riscos gerenciados tecnicamente. Os desafios no gerenciamento de risco nos cenários e transições de “soft market” e “hard market”.

2. Direito Securitário – Fundamentos e Formação do Contrato de Seguro

Ordenamento jurídico pertinente ao contrato de seguro no Brasil; Funções do seguro no passado recente e na contemporaneidade; Conceitos fundantes acerca dos elementos pertinentes ao contrato de seguro: risco, garantia, interesse, prêmio e empresarialidade; Empresarialidade requerida pelo disposto no parágrafo único do art. 757, do CC/2002 e o reflexo dessa determinação; Evolução temporal do pensamento contratual e sua influência no contrato de seguro e na atividade seguradora; Patrimonialismo e individualismo *vs.* Limites

objetivos da atividade seguradora na contemporaneidade; Sistemas jurídicos – fechado, aberto e misto e a interpretação do contrato de seguro; Legislação e Jurisdição; Contrato de seguro no CC/2002; CDC – ordenamento microssistemático (disciplina própria), Novos paradigmas dos contratos: função social, boa-fé objetiva, coletivização dos interesses; Do diálogo das fontes de Direito; Da comutatividade *vs.* Aleatoriedade – teoria da imprevisão; Contrato de seguro: relacional e cativo; Do artigo 757 do CC/2002; Instrumentos típicos do contrato de seguro e sua formação: Proposta de Seguro, Apólice, Endosso; Nulidade do contrato de seguro; Obrigação de informar (art. 766 CC); Prêmio de seguro; Seguro a favor de outrem; Despesas de Contenção, de Salvamento e de Tratamento de Entulhos de Sinistros; Dos seguros obrigatórios; Dos principais riscos excluídos dos contratos de seguros e a teleologia subjacente: riscos sociais, riscos de guerra, dolo e culpa grave do segurado; Infraseguro: rateio (art. 783 CC); Consequências do não pagamento do prêmio; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações em relação aos dispositivos do CC/2002 tratados nesta Disciplina.

3. Direito Securitário – Especificidades

Mutualismo: aspectos históricos, sociológicos e filosóficos que sustentam o instituto; A função social da proteção da mutualidade nos contratos de seguro; Da discussão acerca da titularidade do fundo comunitário representado pelas provisões técnicas; Contrato consensual e não formal (art. 758 CC); A Perda da Garantia e a Perda do Direito à Indenização; Agravamento e Redução de riscos no curso do contrato: reflexos (arts. 768, 769 e 770 CC); Função da indenização: pagamento em dinheiro e constituição de renda garantidora; Sub-rogação de direitos do Segurador (art. 786 CC); Cobertura do Risco Putativo; Novo seguro sobre o mesmo bem (art. 782 CC); Transferência do contrato de seguro (art. 785); Prescrição e debates fundamentais sobre sua aplicabilidade prática; A Boa-Fé e a Prova da Má-Fé (arts.765-766); As Circulares, Resoluções e Portarias da Susep e do CNSP (art. 777); O Valor do Interesse, a Garantia e o Valor da Indenização após o Sinistro (art. 778 e 781); O Vício Intrínseco da Coisa e a Garantia (art. 784); Cosseguro (art. 761 CC); Princípios que regem a hermenêutica contemporânea e a interpretação dos contratos de seguro; Estudo de Casos Paradigmáticos de interpretação dos contratos de seguros: a dicotomia entre a fundamentação técnica de seguro e a aplicação do ordenamento jurídico pelos tribunais; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações em relação aos dispositivos do CC/2002 tratados nesta Disciplina.

4. Direito do Consumidor e Publicidade de Seguros

4.1. Contrato de Seguro e Atividade Seguradora

Construção do Direito do consumidor; Código de Defesa do Consumidor – CDC – nova ordem social e jurídica; Microssistema e os seus reflexos; Bases fundantes do CDC; Evolução (crise) dos contratos e a relativização das bases contratuais; Novos paradigmas para os contratos: função social, boa-fé objetiva, coletivização dos interesses; Redação dos clausulados de coberturas de seguros; Cláusulas abusivas; Contrato de adesão no

CDC e no CC/2002; Reflexos do CDC na atividade seguradora e no contrato de seguro; Sistematização do Direito - Diálogo das fontes na interpretação dos contratos; Dos elementos objetivos para a aceitação e recusa de riscos; Da expectativa de confiança e responsabilidade civil da Seguradora; Das formas de comercialização, inclusive o comércio eletrônico de seguros; Práticas comerciais que geram conflitos de interesses; Estudos de casos paradigmáticos. PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações em relação aos dispositivos do CC/2002 tratados nesta Disciplina.

4.2. Publicidade de Seguros

Propaganda *vs.* publicidade; Conceitos; Livre manifestação do pensamento; Interesses difusos; Constituição Federal – limitações à liberdade de expressão; Princípios que informa a publicidade; Direito de informar, direito de se informar e direito de ser informado; Código de Defesa do Consumidor – restrições à publicidade e enquadramento da publicidade abusiva; Ordenamento repressivo à publicidade abusiva; Autorregulamentação; Os meios de comunicação; Censura eletrônica; Reflexos jurídicos sobre a publicidade de produtos securitários; A divulgação de textos de contratos de seguros exclusivamente de forma eletrônica – fundamentos e consequências.

5. Intermediação no Seguro e no Resseguro

A corretagem de seguros e o ordenamento jurídico vigente; Corretor de seguro: o intermediário entre o Segurado (proponente antes da aceitação da proposta) e a Seguradora; A contratação de seguros, direta e mediante intermediação; A diferenciação entre o Agente e o Corretor de Seguros; Responsabilidades profissionais e legais do corretor de seguros e seus reflexos - pessoa natural (autônomo) ou jurídica; Aplicação do Código de Defesa do Consumidor - responsabilidade objetiva para a pessoa jurídica de corretagem e apuração de culpa para o autônomo. O agente de seguros no Brasil; O agente de seguros é representante de qual parte: Seguradora ou Segurado?; A intermediação de seguros no Projeto de Lei da Câmara n.º 29/2017; A relação Corretor e Segurador na prática e as parcerias adotadas no sentido de proporcionar o melhor atendimento; O *broker* de resseguro – marco regulatório brasileiro; Funções típicas do *broker*; Responsabilidade civil do *broker* no desempenho da função; Dever de informação ao cliente: para o corretor de seguros e para o *broker* de resseguro.

6. Direito Societário e Tributação em Seguros e Resseguro

6.1. Direito Societário

Noções introdutórias voltadas ao mercado de seguros; Teoria das empresas; Estruturação orgânica das companhias no Direito brasileiro e estrangeiro; A sociedade por ações; Os órgãos de administração das companhias; Os deveres dos administradores; Responsabilidade civil dos administradores; Marco regulatório incidente nas Sociedades Seguradoras e nas Resseguradoras locais; Constituição e manutenção do capital

social; Procedimentos administrativos de aprovação prévia e homologação: aspectos regulatórios e práticos; Aspectos societários do escritório de representação de ressegurador admitido; Liquidação de seguradoras e resseguradoras locais.

6.2. Tributação em seguros e resseguros

Tributação das entidades de Seguros Privados e Resseguradoras; IRPJ e CSLL – Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e caso prático; IOF – Seguro e Câmbio – Fato gerador, base de cálculo e alíquotas; PIS e COFINS cumulativo e não cumulativo – Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e caso prático; Casos práticos e atualidades discutidas no mercado segurador e ressegurador; Legislação aplicável.

7. Direito Regulatório e Governança Corporativa e Controles Internos

7.1. Direito Regulatório

Escopo da regulação da atividade econômica; Estado moderno e capitalismo; Direito público, direito privado e ordem pública; Interesse coletivo no artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e a Ordem econômica no artigo 170; Eficiência econômica e social e bem estar coletivo; Políticas públicas; Artigo 174 da Constituição Federal - a direção do desenvolvimento; A administração pública e a proteção do consumidor; Poderes da Administração Pública; Princípio da eficiência administrativa: artigo 37 da Constituição Federal; Patrimônio de Afetação *vs* Fundo de Proteção dos Segurados; A atividade empresarial seguradora e os limites da autonomia da vontade privada; Parágrafo único do artigo 757 do CC/2002; O papel da regulação da atividade seguradora, na sociedade pós-moderna; Regulação da atividade seguradora não significa regulação das bases contratuais de seguros - Diferenças e conflitos existentes; A hierarquização dos órgãos no Sistema Nacional de Seguros: funções e competências; Legislação básica pertinente à política nacional de seguros: Decreto-Lei n.º 73/1966 – a obsolescência do ordenamento em face do tempo decorrido e sua necessária revisão; Novo papel do Órgão Regulador na sociedade pós-moderna: regular e fiscalizar a higidez do sistema preservando os fundos de mutualidades geridos pelas Seguradoras; Necessário afastamento do Órgão Regulador na elaboração das bases contratuais de seguros (revogação do disposto no art. 36, “c”, do DL 73/66); A responsabilização do Estado em face da elaboração de cláusulas padronizadas de coberturas de seguros – conflitos existentes; O papel e a organização do CNSP e da SUSEP; A SUSEP e a política de governo para o setor securitário, se de fato ela existir; Órgão Regulador e sua administração com viés técnico-profissional e não político; A indústria seguradora nacional e a SUSEP; A regulação do setor efetivada pela SUSEP sob o olhar da eficácia; Panorama Internacional da Regulação de Seguros; A ANS - Agência Nacional de Saúde; Contratação de seguros por meios eletrônicos, sem intermediação do corretor ou agente; Autorregulação em seguros; O intervencionismo estatal no setor de resseguro no Brasil e o processo de abertura: monopólio do IRB de 1939-2007; Lei Complementar n.º 126/2007, regulamentação infralegal do setor, reserva de mercado para os Resseguradores Locais, mudanças das regras por intermédio de atos normativos e seus reflexos, cenário padrão essencial para o desenvolvimento regular do setor, de índole internacional; As Agências Reguladoras de Seguros no

contexto internacional e no Brasil sob o olhar da participação efetiva da sociedade civil representada na administração delas; Discussão na Europa sobre os custos da regulação estatal de seguros e os reflexos para a atividade, incluindo o encarecimento do seguro para os consumidores (taxas exorbitantes de fiscalização, multiplicação de multas e incidências afins); Tendências internacionais e nacionais na regulamentação de seguros e resseguros; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações em relação aos dispositivos do CC/2002 tratados nesta Disciplina.

7.2. Governança Corporativa e Controles Internos

Introdução ao conceito de regulação no mercado de seguros a partir dos modelos americanos e europeus, com base nos Acordos da Basiléia, SOX, COSO e Solvência II. Princípios da supervisão baseada em riscos. Modelo brasileiro de regulação. Resoluções no âmbito nacional em relação a controles internos e governança. Definição de controles internos e riscos. As regras para a formação de capital mínimo. Governança corporativa. Principais princípios e conceitos abordados pelo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA). Motivação para investimento em governança corporativa. Controles internos, comitê de auditoria e auditorias interna e externa.

8. Direito Resseguratório – Fundamentos e Formação do Contrato de Resseguro e Cláusulas e Princípios

8.1. Fundamentos e Formação do Contrato de Resseguro

Definição de resseguro; Natureza jurídica do contrato de resseguro; Funções do resseguro; Contrato de Seguro e Contrato de Resseguro – obrigação integral da execução do contrato de seguro direto; Obrigações do Ressegurado e do Ressegurador; Fontes do Direito em resseguro; Mercado de Resseguro no Brasil: monopólio de 1939-2007, processo de abertura, Lei Complementar n.º 126/2007, a regulamentação infralegal, mudanças da regulamentação – reserva de mercado aos Resseguradores Locais e o controle da retrocessão intragrupo e seus reflexos (na disciplina Direito Regulatório os temas deste item são abordados de forma genérica); Causa subjetiva do contrato de resseguro; Princípio fundamental do resseguro: estrita boa-fé (*uberrima fides*); Resseguro enquanto operação internacional essencial – implicações; Formação do contrato de resseguro e sua estrutura; *Slip* de resseguro e sua natureza jurídica – vinculação obrigacional; Conflitos em face das assimetrias entre o *slip* e o contrato de resseguro final e formalmente apresentado - reflexos; Resseguro direto e com a intervenção do Broker – responsabilidades do intermediário; Ordem pública e resseguro; Jurisdição contratual - foro; Cláusulas contratuais obrigatórias no Brasil, conforme regulamentação do CNSP (Insolvência, Intermediação – se houver, Jurisdição Nacional, exceto se houver arbitragem estrangeira, Início e Término do contrato, Critérios de resolução do contrato, Riscos cobertos e Riscos excluídos, Período de cobertura, "Cut-through" nos contratos facultativos - em caso de insolvência da Cedente, Data da proposta, Data do aceite,

Local para definir a hora de início e término do contrato); PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem o resseguro.

8.2. Cláusulas e Princípios

Cláusulas contratuais convencionais de Sinistros: Assistência, Cooperação e Controle – tipos e reflexos de cada uma delas na operação, Cláusula de Pagamento simultâneo: discussões acerca desta determinação, Princípios ou cláusulas convencionais: *Follow the Fortune* (seguir a sorte) – Análise do Acórdão da Apelação Cível n.º 02126/07 – do TJRJ, *Follow the Actions* (seguir as ações), *Follow the Settlements* (seguir a liquidação) – significado e dificuldade na contratação, Erros e Omissões – significado e abrangência, Perdas em Excesso ao Limite da apólice original, Cláusula de Obrigações Extracontratuais, Limite por evento e ocorrência, *Cut-through clause* (caminho direto), Arbitragem (tem palestra específica sobre o tema); Resseguro facultativo e obrigatório - elementos; Contrato de resseguro (facultativo e obrigatório) e não “tratado” de resseguro - razão; Resseguro vs. Cosseguro; Retrocessão; Quebra e liquidação da Seguradora – reflexos no contrato de resseguro; Quebra e liquidação da Resseguradora – reflexos no seguro direito; Reflexos jurídicos diante de distorções na operação tradicional de resseguro: operação de *fronting*, p.ex.; Redação dos clausulados de resseguro: cuidados necessários e exemplos de situações concretas que podem gerar conflitos, prejudicando as partes; *Contract certainty* – significado e objetivo; Prescrição nas relações contratuais de resseguro; A questão do resseguro para Entidades de Previdência Complementar e Saúde (estágio atual); PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem o resseguro.

9. Meios de Solução de Conflitos - Direito Processual Securitário, Mediação e Conciliação em Seguros e Arbitragem em Seguros e Resseguro

9.1. Direito Processual Securitário

Petição inicial e ajuizamento da demanda: novos contornos do CPC/2015; Contestação e respostas do réu; Litisconsórcio e intervenção de terceiros: uma abordagem dos principais institutos da ótica do direito securitário e a discussão acerca da demanda do terceiro contra a seguradora, nos seguros de responsabilidade civil (CPC/1973 vs. CPC/2015). Saneamento, organização do processo e tutela provisória (urgência e evidência); Teoria geral da prova (ônus da prova, carga dinâmica da prova, direito autônomo à prova e produção probatória urgente) e a prova indiciária no direito securitário; Pronunciamentos judiciais e coisa julgada no CPC/2015; Os recursos e as inovações do CPC/2015. Liquidação de sentença e execução dos títulos judicial e extrajudicial; Incidente de demanda repetitiva, negócio jurídico e o novo regime dos honorários no CPC/2015; O Poder Judiciário e a sua postura em face do mercado de seguros: os precedentes judiciais; Das ações coletivas do CDC; Do ressegurador no processo civil; Aspectos processuais do CCB e CDC: o instituto da prescrição no direito securitário; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

9.2. Mediação e Conciliação em Seguros

Desenvolvimento da cultura dos métodos alternativos para a solução de conflitos no Brasil: necessidade e urgência; Lei n.º 13.140, de 26.06.2015; Aplicação; Conceitos; Mediadores (Extrajudiciais e Judiciais); Procedimentos; Impactos para a atividade seguradora; O papel do advogado na Mediação; Mediação *on-line*; Ouvidoria *vs* Mediação.

9.3. Arbitragem em Seguros e Resseguro

Conceitos fundamentais; O princípio da autonomia da vontade; Jurisdição estatal *vs* privada; Da Lei n.º 9.307/1996 e a Lei n.º 13.129, de 26.05.2015; Da Convenção de Nova Iorque; Da arbitragem estrangeira e da homologação da sentença arbitral no Brasil (*exequatur*); A arbitragem no CDC; Cláusula Compromissória e eleição de foro; Cláusulas pertinentes – vazia e cheia; Efeitos da convenção de Arbitragem; Processo arbitral; Câmaras de arbitragem; Poderes do árbitro; O Direito que prevalece; Direito ou Equidade; Tutelas antecipadas; Do custo da arbitragem; Das especificidades da arbitragem em seguros e resseguros; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

MÓDULO 2 – Especificidades Técnicas e Jurídicas por Segmento

10. Saúde Complementar

Saúde na Constituição Federal de 1988 e no regime privado da Lei n.º 9.656/98; A complementariedade privada do sistema estatal (ou a substituição efetiva); Tipos de contratos privados; Processo de normatização do mercado de saúde complementar; Planos de Saúde e o CDC; Reajustes de contratos; Agência reguladora - ANS; Conflitos na operacionalidade do Seguro Saúde Privado e a Jurisprudência nacional; Haverá no Brasil o perfeito atendimento pelo Sistema de Saúde Estatal em razão do dever constitucional? – estágio atual dessa perspectiva. Qual seria o papel da Saúde Privada no contexto de atendimento pleno estatal?; Noções de Gestão de Operadoras e Seguradoras especializadas em saúde; Agentes do Mercado e suas especificidades: as relações entre esses agentes e suas consequências para o setor e o consumidor; Noções de formação de preço e constituição de reservas; Ações e Interpretações judiciais relativas ao contrato de Seguro Saúde Privado e suas coberturas, as quais podem contrapor a lógica do sistema de mutualidade e os cálculos atuariais, podendo comprometer a solvência do setor; O fenômeno denominado "judicialização" do Seguro Saúde no país: realidade ou mito? - quais as causas reais desse fenômeno, se ele existir de fato?; Ação ressarcitória promovida pelo SUS contra as Seguradoras Privadas de Saúde: inconstitucional, em face do direito universal dos cidadãos de se valerem do sistema estatal?; Tendências e evoluções do segmento Seguro Saúde no Brasil, com comparativos estrangeiros.

11. Previdência Privada

Conceitos fundamentais; Evolução da Previdência Social no Brasil; O direito à assistência social; Princípios constitucionais da Previdência Privada; A incompletude do sistema oferecido pelo Estado; Sistemas complementares privados; Os direitos dos indivíduos nos sistemas; Tipos de planos previdenciários existentes no Brasil (modelos de planos; práticas de mercado); Bases fundamentais dos principais regimes; Marco regulatório; Principais processos para implantação de planos (aprovação junto aos órgãos reguladores e documentação: regulamentos, contratos, propostas, certificados); Decisões jurisprudenciais na atualidade.

12. Seguro Automóvel e RCFV

Elementos do contrato de Seguro Automóvel e do Seguro RCFV; Seguro Automóvel e RCFV em face do Decreto-Lei 73/66, CC/2002 e CDC; Funções do Corretor e do Agente de Seguros na escolha das coberturas securitárias; Contratação por meio eletrônico, sem a intermediação do corretor ou agente; Requisitos e Elementos Técnicos para Avaliação do risco; A individualização e a Delimitação do risco; Interesse legítimo e o condutor principal do veículo; O seguro com valor determinado, valor de mercado e valor de novo; Atraso no pagamento do prêmio do seguro; Apuração do risco e as formas de declaração; Questionário de avaliação de risco no Brasil e em outros países; Responsabilidade do corretor e do agente de seguros no preenchimento do questionário de avaliação de risco (corretor não é representante legal do proponente/segurado); Coberturas de Danos decorrentes de eventos da natureza e demais coberturas complementares; Considerações acerca da Vistoria Prévia e da Cobertura Provisória; A questão da recusa do risco e os reflexos jurídicos da Devolução da proposta de seguro; Processo de sinistro e os serviços prestados pelo corretor de seguros; Legitimidade da investigação e da sindicância no processo de sinistro; Regularidade e exigências do Segurador para o pagamento da indenização integral; Perda parcial e as oficinas credenciadas pelo Segurador; Ação direta interposta pelo terceiro em face do Segurador no Seguro RCFV – Posição jurisprudencial; Caducidade de determinada cobertura da apólice em face do atingimento do limite de cobertura por sinistro ou sinistros (Auto-Casco e/ou RCFV) e o reflexo na outra cobertura da mesma apólice; Seguro Automóvel e o Questionário de avaliação de risco sob a ótica da jurisprudência contemporânea; Procedimento ressarcitório efetuado pelo SUS em relação ao motorista que atingiu terceiro por dolo ou culpa e os reflexos no Seguro RCFV; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

13. Seguros de Pessoas

Conceito; Distinção entre seguros de danos e seguros de pessoas; Insuficiência da dicotomia seguros de danos/seguros de pessoas adotada pelo atual Código Civil; Aproximação de alguns seguros de pessoas com os seguros de danos; A dicotomia seguros de danos/seguros de pessoas no Projeto de Lei da Câmara n.º 29/2017; Análise conjunta dos artigos 789, 790 e 791 CC/2002; Principais modalidades de seguros de pessoas;

Do seguro de vida: conceito, principais classificações, obstáculos enfrentados pelo seguro de vida; Seguro sobre a própria vida para o caso de morte; Natureza jurídica; Relações jurídicas nascidas do seguro de vida para o caso de morte: relações contratuais entre o Segurado e o Segurador, relações contratuais entre o Segurador e o Beneficiário, relações não contratuais entre o Segurado e o Beneficiário; O direito do beneficiário; Momento da aquisição do direito pelo beneficiário; Momento e forma da designação de beneficiário; Da falta de designação de beneficiário; Interpretação das designações mais comuns de beneficiário; Exclusões legais de risco nos seguros de vida para o caso de morte: morte dolosa do segurado pelo beneficiário, do suicídio; Do seguro sobre a vida de outrem; O seguro coletivo de pessoas; Considerações sobre as denominadas apólices abertas; Do seguro prestamista; Seguro de Acidentes Pessoais; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

14. Seguros de Responsabilidade Civil Geral, Riscos Profissionais (E&O) e Seguros Ambientais

Princípios gerais da RC; Novos direitos tuteladores da obrigação de indenizar; Danos Morais; Danos Estéticos; Indenizações Punitivas; Perda de uma Chance; Risco de Desenvolvimento; Seguro de RC como dever ou necessidade social; Princípios básicos dos seguros RC; Risco de latência prolongada; Tipos de apólices – *triggers* (gatilhos) disparadores do mecanismo indenizatório; Limites de responsabilidade da apólice; Principais segmentos dos ramos RCG (Riscos de Operações Comerciais e Industriais, Produtos e Operações Completadas) – Riscos Profissionais – E&O (*Medical Malpractice*, Empresas de Engenharia de Projetos) – Seguros de Riscos Ambientais; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

15. Seguro D&O – Diretores e Administradores

Exposição de risco inerente aos diversos tipos de sociedades; Obrigações do administrador das sociedades limitadas e das sociedades por ações; Responsabilidade dos administradores; Princípios gerais (Lei das Sociedades por Ações); Responsabilidade individual; exclusão de responsabilidade; Disposições aplicáveis às instituições financeiras; Processo Administrativo Sancionador; Principais diferenças entre processo e procedimento; Responsabilidade pelas obrigações de natureza trabalhista, civil, ambiental, tributária, consumerista, concorrencial, penal e perante a CVM; Desconsideração da personalidade jurídica e a discussão acerca do possível desvirtuamento do instituto; Termo de ajustamento de conduta e a natureza jurídica deste instituto; Experiência internacional do segmento D&O; Principais coberturas encontradas no mercado brasileiro; Regulação de sinistros e eventuais conflitos jurídicos. PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

16. Seguros de Riscos de Engenharia e Seguros de Propriedades

16.1. Seguros de Riscos de Engenharia

Premissas necessárias - Conceituação do Contrato de Seguro (CC, art. 757); Histórico e Características dos Seguros de Riscos de Engenharia. Princípio da garantia compreensiva. Princípio Indenizatório. Características e modalidades regularmente contratadas: seguro em regra comercializado com cobertura *all risks*; Seguro de Obras Civas em Construção e Instalação e Montagem; Seguro de Obras Civas em Construção; Seguro de Instalação e Montagem; Seguro de Quebra de Máquinas. Principais conceitos e fundamentos técnicos relativos a cada segmento. Exclusões e bens não cobertos e Prejuízos indenizáveis. Coberturas adicionais: despesas extraordinárias; despesas de desentulho; danos em decorrência de erro de projeto; responsabilidade civil geral e cruzada; tumultos; propriedades circunvizinhas; manutenção ampla; perda de lucro esperado – ALOP. Início e término da responsabilidade da Seguradora na apólice. Medidas de segurança. Conceitos de “Acidente” e de “Depreciação”. Conceito de “Melhoria”. Cenário atual dos seguros de risco de engenharia no Brasil – realidade *pré e pós* SREG-IRB-2428/2007 (monopólio de resseguro) e a Circular SUSEP 540 (mercado aberto no resseguro). Possíveis conflitos durante o procedimento da regulação e liquidação de sinistros – problemas práticos: o *Itself* nos sinistros decorrentes de erro de projeto; O “dano físico” para incidência de cobertura. Comparativos encontrados nos clausulados estrangeiros; A percepção do sinistro e vigência do seguro; Conceito de melhorias para fins do seguro; O sinistro na cobertura adicional de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada. PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

16.2. Seguros de Propriedades

Princípios técnicos fundamentais acerca do segmento; Seguros de Incêndio; Pacotes Multirrisco; Lucros Cessantes e ALoP; A obrigatoriedade do seguro Incêndio, conforme o Decreto-lei n.º 73/66; Conceitos utilizados na determinação dos limites segurados, assim como na apuração de danos em caso de sinistros (LMI, PMP, etc.); PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

17. Seguros de Transportes e Seguros de Aeronáuticos

17.1. Seguros de Transportes

Contrato de Compra e Venda – Incomterms - Contrato de Transporte - Conhecimento de Transportes e Manifesto Eletrônico de Documentos de Cargas — CC/2002, artigos 730/756, Código Brasileiro do Ar, Código Aeronáutico, Convenções Internacionais, RC do Transportador Aéreo, Código Comercial - artigos 666/730, Decreto-Lei 116/67 – Marítimo, Lei do Transporte Rodoviário de Carga – Lei 11.442/2007 - Responsabilidade Civil do Transportador de Cargas – Excludentes - Caso Fortuito e Força Maior - Direito de Regresso - Contrato de Seguro de Transportes: Obrigatoriedade de Contratação – Decreto Lei n.º 73/66, art. 20 - Conceitos e objetos – alcance/ extensão/ imprecisões; Princípios gerais do Direito sob a ótica dos Seguros Transportes; Predeterminação de riscos e legítimo interesse segurado; Compreensão do conceito e do

funcionamento das apólices transportes; Requisitos de validade dos contratos de seguro transportes; Prêmio; Limite de responsabilidade – Tipos de Apólices – Averbação – Cláusula de Averbação - Circulares da Susep sobre Seguros Transportes; Comparativos estrangeiros - CDC e os seguros de transportes; Tipos de ramos ou sub-ramos de Seguros Transportes Nacionais e Internacionais; Seguros de Transportes, Marítimos, Aéreos e Terrestres, Apólice de Transporte Nacional - Riscos Rodoviários; Apólices de RCTR-C, RCTA, RCF-DC, Total; Cláusulas de Gerenciamento de Riscos ; Apuração dos Prejuízos: Vistorias, Protestos, Ressalvas, Avaliações; O fenômeno prescricional; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

17.2. Seguros Aeronáuticos

Segmento aeronáutico no Brasil – seguro e resseguro; Marco regulatório; Principais coberturas e conceitos pertinentes – Casco e Responsabilidade Civil (RETA); Cláusulas Londrinas (AVN); Os clausulados “padronizados” nacionais e as eventuais inconsistências técnicas e jurídicas que podem propiciar conflitos; Processos de ajustamento/liquidação de sinistros; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

18. Seguros de Crédito e Garantia

Marco regulatório; Natureza jurídica do seguro Garantia; Principais conceitos relativos aos Seguros de Crédito Interno e Externo e de Garantia (diversas modalidades); Do valor contratual garantido pela Seguradora – modelo brasileiro e comparativos estrangeiros; Da contragarantia; Da dificuldade encontrada na concessão de limite de garantia para grandes construtoras do país em face do conjunto de obras vultosas que cada uma delas dispõe no seu *portfolio*; Possíveis conflitos jurídicos existentes nas regulações e liquidações de sinistros; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

19. Seguros do Agronegócio

O que compreende atualmente este setor em termos de riscos e de possibilidades de seguros? A evolução do segmento no Brasil e a disposição do Mercado Segurador em oferecer programas amplos de coberturas (agrícola; propriedades, garantia, etc.); Tipos de coberturas efetivamente existentes no mercado nacional para o agronegócio e o que pode ser ampliado; Coberturas existentes fora do Brasil e o porquê delas não serem ainda praticadas no país; Subsídio estatal ao prêmio do seguro agrícola (modelo nacional e padrões internacionais); Histórico do Proagro e do Zoagro; Fundo de Catástrofes; Principais conflitos encontrados no momento da regulação/liquidação dos sinistros; Ferramentas de análises de riscos climáticos no Brasil; Exemplos internacionais de monitoramento e análise de riscos climáticos e geotecnologias; Tendências neste segmento.

MÓDULO 3 – Especializações

20. Regulação de Sinistros e Fraude contra o Seguro

20.1. Regulação de Sinistros

Conceitos pertinentes; Regulação ou ajustamento de sinistros?; Da fundamentação legal existente no CC/2002 e no ordenamento jurídico nacional; Do cumprimento exato e integral da obrigação contratual pela seguradora, independentemente do resseguro; Dos procedimentos utilizados pelo mercado nacional na regulação administrativa dos sinistros; As partes intervenientes: reguladores, advogados, peritos, corretores; Procedimento de cooperação probatória entre as partes intervenientes no processo de regulação administrativa – conflitos existentes; Publicidade dos relatórios produzidos na regulação entre as partes interessadas – Segurado/ Seguradora/ Resseguradoras/ Corretora de Seguro e de Resseguro; O tempo da regulação: a mora e seus efeitos – por atos ou fatos provenientes da Seguradora ou do Ressegurador – reponsabilidades advindas; Prazos legais e normativos: desde o aviso de sinistro até a completa liquidação; Solicitação de informações pela Seguradora – forma, prazo, repetição, reflexos jurídicos; Os *loss adjusters* – responsabilidade solidária; Conflitos existentes e suas causas, nos processos de regulação e liquidação de sinistros no Brasil; PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações que envolvem a Disciplina.

20.2. Fraude contra o Seguro

As atividades securitárias suscetíveis à fraude; As ocorrências mais encontradas; Das provas indiciárias e a postura do Judiciário Nacional; Dos processos administrativos investigatórios: limites e obrigação de execução; Do marco regulatório existente; Pagamentos "*ex-gratia*" de sinistros sem cobertura; Estatísticas; Procedimentos de prevenção à fraude contra o seguro.

21. Metodologia Científica

Instruções práticas para a elaboração do trabalho de conclusão do curso – TCC; Conceitos de ciência, conhecimento, pesquisa, métodos de trabalho, entre outros; Bases normativas: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; Bibliografia de apoio. Desmistificando o trabalho científico para que a pesquisa possa ter resultado útil e o trabalho em si configure-se na materialização sistemática do processo e não apenas numa formalidade meramente acadêmica.

MÓDULO 4: Tópicos Especiais

Os respectivos temas, as datas e os Professores serão indicados pelo Coordenador Acadêmico do MBA, com antecedência.

MATERIAL DIDÁTICO E AMBIENTE EAD

MATERIAL DIDÁTICO

Ao início de cada módulo o material didático produzido pelos docentes para cada disciplina será disponibilizado no ambiente EAD. O conjunto de slides e apostilas terá formato PDF.

Caberá aos alunos, se assim desejarem, imprimir o material de cada disciplina para acompanhar as aulas.

AMBIENTE EAD

O ambiente foi criado com o objetivo de disponibilizar diversas atividades de interação e comunicação, tais como:

- Informações e referências importantes do curso (manual do aluno, regulamentos, horário etc.);
- Encaminhamento e postagem de avisos;
- Disponibilização dos conteúdos trabalhados pelo docente em sala de aula; e
- Ferramentas de comunicação com a coordenação do curso.

Obs.1: as turmas serão confirmadas em até 1 dia útil após o término das inscrições.

O cancelamento que se caracteriza pela desistência do aluno antes da realização de qualquer disciplina, obedecerá ao disposto no contrato.

Na falta de "quórum" na opção escolhida o candidato poderá participar da análise de perfil para outros cursos disponíveis ou solicitar restituição integral do valor pago, que será feita no prazo de 15 dias úteis.